



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 01/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
- REPUBLICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
- DECRETO Nº 0005/2019, DE 20 DE MARÇO 2019.
- *REPUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº *022/2019.
- RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0048/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 1 de 02 de janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.779.783,93 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais, noventa e três centavos), para os fins que se especifica e da outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 352 de 26 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	695.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		695.000,00
Total da Unidade R\$		695.000,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	30.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 24	92.383,93
Total do Projeto/Atividade R\$		132.383,93
Total da Unidade R\$		132.383,93

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	92.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		92.000,00

2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		60.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 19	200.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		200.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total da Unidade R\$		402.000,00
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	25.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	50.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	6.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		81.100,00
2.053 - MANUT. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPIT.		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	22.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		22.100,00
2.107 - SERV ESPEC EM SAÚDE MENTAL		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.108 - SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERG - SAMU		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		115.200,00
02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 30	10.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		110.000,00
2.043 - MAN DOS SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 42	35.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.000,00
2.046 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	60.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		120.000,00
Total da Unidade R\$		265.000,00
02.09.92 - FUNDO MUN DO DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.035 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FMDCA - CMDCA		
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
Total da Unidade R\$		50.000,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.027 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	60.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pág.: 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total do Projeto/Atividade R\$		90.000,00
2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	30.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 29	200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.200,00
Total da Unidade R\$		120.200,00
Valor Total R\$		1.779.783,93

Dotações Anuladas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	50.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	695.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	127.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	60.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	370.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.342.200,00

Total da Unidade R\$ 1.342.200,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	233.483,93
--	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 233.483,93

2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	60.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 0	25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 85.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total da Unidade R\$ 318.483,93

02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 34.100,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 94.100,00

Total da Unidade R\$ 94.100,00

02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.014 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00

Total da Unidade R\$ 25.000,00

Valor Total R\$ 1.779.783,93

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.779.783,93

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP

No dia oito de fevereiro de 2019, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **Antonio dos Santos Mendes**, brasileiro, casado, comerciante, portador de RG nº 4.683.330-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 502.411.095-15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 002/2019/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **José Vieira Filho Industria e Comercio de Móveis - Me**, Localizado Na Rua França, Nº 50, - Galpão A, Bairro São Judas Tadeu, - Itabuna - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.822.829/0001-84, representado pelo Sr. **Alex Almeida de Sousa**, portador da cédula de identidade Nº 0569686989 E CPF Nº: 950.312.605-30 conforme quadro abaixo:

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	I	Carteira escolar, modelo universitário, em tubos de aço 7/8, na chapa 20, com serviço de solda mig e pintura em epóxi, com ponteiros de nylon, com assento e encosto em imbuia de 12 mm e braço em madeira de 15mm revestido em fórmica. Possui grade porta livros.	UND	MADEFER	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
TOTAL							R\$ 38.000,00

14822829/0001-84

JOSÉ VIEIRA FILHO IND. E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA. - ME

RUA FRANÇA, 50 - GALPÃO A
B. SÃO JUDAS TADEU - CEP 45.605-115

ITABUNA - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 08 de Fevereiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal


José Vieira Filho Indústria e Comércio de Móveis - Me
Representante legal: Alex Almeida de Sousa
CI: 05.696.869.89 SSP/BA e CPF: 950.312.605-30
Procuração

14822829/0001-84
JOSÉ VIEIRA FILHO IND. E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA. - ME
RUA FRANÇA, 50 - GALPÃO A
B. SÃO JUDAS TADEU - CEP 45.605-115
ITABUNA - BA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Concorrência



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHA DO CABOCLO - ASPARC; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO – AAFARME; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CAMPO DA AVIAÇÃO – APRC; COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS DO VALE DO JEQUIRIÇA E BAIXO SUL DA BAHIA; ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃOS DO POVOADO DE MOENDA; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BARROCA FUNDA – APROBAF; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I – ASPROC; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO JUNCO – AASCOJ; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE – ASCON; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TESOURA II; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI I; COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – COOPATAN; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES VIDA MELHOR; ERIKA ABDULIA SANTANA SANTOS (GRUPO INFORMAL).

ASSUNTO: Projeto de Venda.

*REPUBLICAÇÃO - CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES convoca a todos os interessados para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente a Chamada pública 001/2019, as 14h00min no dia 21/03/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro, Presidente Tancredo Neves (BA).

*por conter erro

Presidente Tancredo Neves, 19 de março de 2019.

João Araújo Filho
Presidente da Comissão

Maria de Jesus Santos
Membro

Yucaris Santos Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO Nº 0005/2019, DE 20 DE MARÇO 2019.

Declara situação de emergência no município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, atingido pela estiagem que vem causando condições de anormalidade que comprometem substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 79 – Inciso V, e em conformidade com Art. 2º, *caput* e § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2012**, art. 8º, inciso VI da Lei **12.608/2012** e,

CONSIDERANDO que o município de Presidente Tancredo Neves vem experimentando um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda essa região, sendo uma das mais fortes secas já vivenciadas no município.

CONSIDERANDO que a estiagem avassaladora mostra-se duradoura, sem qualquer notícia ou expectativa de chuvas para os próximos meses e quando chove de forma espacia torna-se insuficiente para o produtor de forma técnica desenvolver os manejos de formas técnicas, tendo como exemplo a adubação e o plantio adequado.

CONSIDERANDO que a ausência de água causa sofrimento insuportável à população rural, desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais além de tornar a terra improdutiva, fenômeno este que tem inibido o desenvolvimento de frutos, visando a fugir da ficha técnica de padrões de comercialização de mercado, associados a esses conjuntos de fatores correlatos.

CONSIDERANDO que a agricultura é à base da renda da população local;

CONSIDERANDO que a escassez impede o desenvolvimento da cultura bem como não há água sequer para dessedentação dos animais.

CONSIDERANDO que a estiagem já provocou queimada em reserva florestal em município vizinho (Valença-BA) cujo fogo poderá se alastrar para os limites deste Município caso não seja adotada as medidas necessárias imediatamente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

CONSIDERANDO que diante das condições de anormalidade a capacidade de resposta da municipalidade resta comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação jurídica especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de “pipas” para prestação de abastecimento de água, bem como contratações de combate à incêndio. .

CONSIDERANDO que a necessidade de respostas imediatas e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios para arcar com a ajuda humanitária imprescindível

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana e solidariedade:

DECRETA:

Art. 1º Diante da existência/permanência de alteração intensa e grave das condições de normalidade no município de Presidente Tancredo Neves, provocada pela estiagem que se prolonga que assola a municipalidade, fica decretada a situação de emergência pelo prazo de cento e oitenta dias.

Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é válida para toda a Zona Rural da municipalidade.

Art. 2º Nos termos § 2º do art. 2 da instrução normativa nº- 1, de 24 de agosto de 2012, remeta-se à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, ao Ministério da Integração Nacional e a outros Órgãos pertinentes, eis que necessita de verba federal para solucionar a situação de anormalidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 2º, § 5º da Instrução Normativa nº 1/2012, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 20 de Março de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº *022/2019

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel casa não residencial, situada na Região da Tesoura I, Zona Rural, destinado á instalação e funcionamento da Escola Municipal Ramiro Galvão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 12 de Março de 2019.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Decreto

ANEXO II do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria			
Custo do projeto: R\$ 1.679.539,79 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).			
Local de realização do projeto: Sede da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN)			
Data de assinatura do TP: 01/03/2018 Início do Projeto: 01/03/2018 Término: 01/03/2019			
Objetivos do projeto: Promover a formação de adolescentes futuros empresários rurais, por meio dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo e a inserção na nova classe média rural.			
Resultados alcançados: Realização de 45 alternâncias; realização de 13 viagens de estudo; realização de 26 seminários rurais, realização de 01 seminário regional e 211 Ações multiplicadora/dias de campo; implantação de 242 Projetos Educativos-Produtivos, totalizando 223,66 hectares plantados das culturas de Banana tipo terra, aipim, mandioca e abacaxi, além de implantar 40 hortas nas Unidade-família; realização de 1.604 visitas à unidade família; ministração de 2.888 horas-aulas do Ensino Médio; desempenhar a educação produtiva mais prática que a teórica através da Pedagogia da Alternância.			
Custos de Implementação do Projeto			
CATEGORIA DAS DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Educar – formação de adolescente	R\$ 1.278.976,22	R\$ 820.945,76	R\$ 458.030,46
Produzir – Campo demonstrativo	R\$ 400.563,57	R\$ 275.255,64	R\$ 125.307,93
Despesa financeira		-R\$ 3.998,13	-R\$ 3.998,13
Receita financeira		R\$ 29.546,43	R\$ 29.546,43
TOTAL=			R\$ 608.886,69
Nome da OSCIP: Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves			
Endereço: Fazenda Novo Horizonte, KM 315, BR 101, Moenda, Cx. Postal: 01			
Cidade: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416 - 000			
Tel.: 73 3540 1454 Fax: XXX XXXX E-mail: cfr@cfr.org.br			
Nome do responsável pelo projeto: Quionei de Araújo Silva			
Cargo / Função: Diretor Executivo			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

ANEXO II do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves			
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria			
Custo do projeto: R\$ 1.679.539,79 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).			
Local de realização do projeto: Sede da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN)			
Data de assinatura do TP: 01/03/2018 Início do Projeto: 01/03/2018 Término: 01/03/2019			
Objetivos do projeto: Promover a formação de adolescentes futuros empresários rurais, por meio dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo e a inserção na nova classe média rural.			
Resultados alcançados: Realização de 45 alternâncias; realização de 13 viagens de estudo; realização de 26 seminários rurais, realização de 01 seminário regional e 211 Ações multiplicadora/dias de campo; implantação de 242 Projetos Educativos-Produtivos, totalizando 223,66 hectares plantados das culturas de Banana tipo terra, aipim, mandioca e abacaxi, além de implantar 40 hortas nas Unidade-família; realização de 1.604 visitas à unidade família; ministração de 2.888 horas-aulas do Ensino Médio; desempenhar a educação produtiva mais prática que a teórica através da Pedagogia da Alternância.			
Custos de Implementação do Projeto			
CATEGORIA DAS DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	DIFERENÇA
Educar – formação de adolescente	R\$ 284.225,12	R\$ 249.088,09	R\$ 35.137,03
Produzir – Campo demonstrativo	R\$ 78.184,09	R\$ 48.230,51	R\$ 29.953,58
Despesa financeira		-R\$ 3.599,80	-R\$ 3.599,80
Receita financeira		R\$ 5.382,39	R\$ 5.382,39
Devolução de saldo remanescente		-R\$ 313.350,68	-R\$ 313.350,68
		TOTAL=	0,00
Nome da OSCIP: Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves			
Endereço: Fazenda Novo Horizonte, KM 315, BR 101, Distrito de Moenda, Cx. Postal: 001			
Cidade: Presidente Tancredo Neves UF: BA CEP: 45.416 - 000			
Tel.: 73 3540 1454, 8111 6663 Fax: XXX XXXX E-mail: cfr@cfr.org.br			
Nome do responsável pelo projeto: Quionei de Araújo Silva			
Cargo / Função: Diretor Executivo			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000471

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0048/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** ao servidor municipal a seguir relacionado, identificando a secretaria lotada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** nos termos da Lei nº. 17/90, substabelecido pelo Art. 127, Parágrafo Segundo (Estatuto dos Funcionários Públicos), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o período de concessão a seguir apresentado.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	Rozinha de Oliveira Mattos	11/03/2019	11/04/2019	Sec. de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao início da concessão da referida licença, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 20 de Março de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal